



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de SUPORTE OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E ALIMENTAÇÃO DO GEO/PB E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.965.816 WERYA BARBOSA LOURENCO AMORIM - R\$ 18.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de SUPORTE OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E ALIMENTAÇÃO DO GEO/PB E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, Gestora de Contrato, como Gestor; e Leonardo Santana Neiva, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de SUPORTE OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E ALIMENTAÇÃO DO GEO/PB E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 Manter Ativ. Da Sec. Obras e Serv. Urbanos 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00030/2026 - 25.02.26 - 51.965.816 WERYA BARBOSA LOURENCO AMORIM - R\$ 18.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoria administrativa vinculada à Secretaria de Transportes, com atuação no acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas ao transporte de alunos, em articulação com a Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.00 SEC TRANSPORTES 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00031/2026 - 25.02.26 - 47.380.989 ALISON BRUNO DA SILVA CAPELLA - R\$ 24.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Assessoria administrativa vinculada à Secretaria de Transportes, com atuação no acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas ao transporte de alunos, em articulação com a Secretaria de Educação; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, Gestora de Contrato, como Gestora; e Isaias de Souza Mouzinho, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Assessoria administrativa vinculada à Secretaria de Transportes, com atuação no acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas ao transporte de alunos, em articulação com a Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 47.380.989 ALISON BRUNO DA SILVA CAPELLA - R\$ 24.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de pessoa jurídica especializada, com atuação presencial, para a prestação de serviços de assessoria administrativa em Processos Licitatórios, junto ao Município de Salgado de São Félix; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - R\$ 96.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 12 de Janeiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de pessoa jurídica especializada, com atuação presencial, para a prestação de serviços de assessoria administrativa em Processos Licitatórios, junto ao Município de Salgado de São Félix; DESIGNO os servidores Sérgio Rodrigo da Silva Filho, Gestor de Contrato, como Gestor; e Marselha Kianny da Silva Moraes, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 12 de Janeiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, com atuação presencial, para a prestação de serviços de assessoria administrativa em Processos Licitatórios, junto ao Município de Salgado de São Félix. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00028/2026 - 12.01.26 - SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - R\$ 96.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM ACOMPANHAMENTO NAS EXECUÇÕES DAS OBRAS, CONVÊNIOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.033.156 PETRONILO VIEIRA NETO - R\$ 54.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM ACOMPANHAMENTO NAS EXECUÇÕES DAS OBRAS, CONVÊNIOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes, Gestor de Contrato, como Gestora; e Leonardo Santana Neiva, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00011/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM ACOMPANHAMENTO NAS EXECUÇÕES DAS OBRAS, CONVÊNIOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 Manter Ativ. Da Sec. Obras e Serv. Urbanos 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00032/2026 - 25.02.26 - 59.033.156 PETRONILO VIEIRA NETO - R\$ 54.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão compactador de lixo para atender as necessidades deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLEDIVALDO ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 154.800,00.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão compactador de lixo para atender as necessidades deste município; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, Gestora de Contratos, como Gestora; e Isaías de Souza Mouzinho, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão compactador de lixo para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 16.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 15.451.1002.2111 Manter Ativ. Da Sec. Transporte 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00033/2026 - 25.02.26 - CLEDIVALDO ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 154.800,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 208.800,00.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; DESIGNO as servidoras Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contratos, como Gestora; e Alayne Raquel da Silva Camelo, Fiscal de Contrato - Sec. de Ind. Com. e Meio Ambiente, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 062/2026

23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **LUCIA DOMERINA GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE POR INCORREÇÃO

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 106/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **THALIA YSLENE SALES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio de Agric. e Abast.**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DESTES MUNICÍPIOS**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2026 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão compactador de lixo para atender as necessidades deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: CLEIDIVALDO ANTONIO DE ARAUJO					
CNPJ: 06.298.431/0001-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR – 01 Veículo tipo Caminhão COMPACTADOR, com compactador de resíduos sólidos com capacidade de compactação e transporte mínimo de 12m ³ , com tração de 4X2, a diesel com câmbio mínimo de 06 marchas, tanque combustível mínimo 200 LT, ano fabricação não inferior a 2012, com compactador de lixo 12 MP, com as itens de segurança – avisa a outros motorista e pedestre das manobras, garra de sustentação e estribo de acomodação para até 04 trabalhadores da coleta, giroflex, iluminação da praça de carga, destinado a execução de serviços urbanos	MÊS	12	12.900,00	154.800,00
TOTAL					154.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nº 00001/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 037 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CLEIVALDO ANTONIO DE ARAUJO.

06.298.431/0001-62

Valor: R\$ 154.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 25 de Fevereiro de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito